



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
Conselho de Secretários Municipais de Saúde
Colegiado Interfederativo Estadual

DELIBERAÇÃO CIE Nº 162/2021

*Pactua a ampliação pontual
do limite financeiro dos
recursos de Média e Alta
Complexidade do Município
de Japaratuba/SE.*

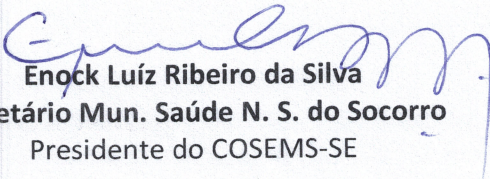
O Colegiado Interfederativo Estadual de Sergipe no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos I, II, III e IV do artigo 36 da lei estadual 6.345/2008, e

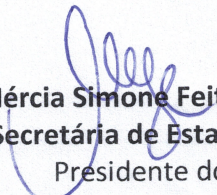
Considerando o quanto contido no Ofício de nº 121/2021, de 17 de dezembro de 2021, do Município de Japaratuba/SE;

DELIBERA

Art. 1º. Fica pactuada a ampliação temporária do teto financeiro dos recursos de Média e Alta Complexidade do Município de Japaratuba, através do aporte pontual de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) destinados pelo Fundo Nacional de Saúde diretamente ao Fundo Municipal de Saúde de Japaratuba/SE.

Aracaju, 28 de Dezembro de 2021.


Enock Luiz Ribeiro da Silva
Secretário Mun. Saúde N. S. do Socorro
Presidente do COSEMS-SE


Mércia Simone Feitosa de Souza
Secretária de Estado da Saúde
Presidente do CIE-SE